



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

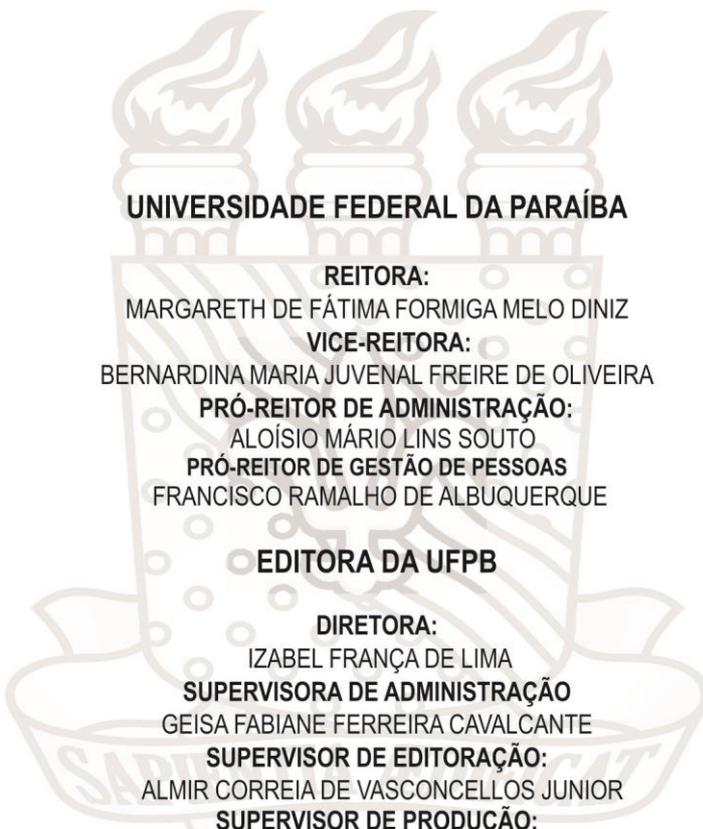
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº 06
João Pessoa, 09 de fevereiro de 2018

**EDIÇÃO DE
FEVEREIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA**PORTARIAS DA REITORA****PORTARIA R /GR/ Nº 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 252/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 315/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 363/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, que apura eventuais responsabilidades administrativas e fatos conexos descritos no Processo nº 23074.007871/2016-61.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 253/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 316, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 364/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, que apura eventuais responsabilidades administrativas e fatos conexos descritos no Processo nº 23074.035957/2016-84.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 256/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 317/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 366/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.030082/2011-30, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 257/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 318/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 367/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.052471/2016-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 258/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 319/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 369/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.063594/2016-77, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 259/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 369/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.026943/2014-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria 199/R/GR, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 20 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria 265/R/GR, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 321/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria 370/R/GR, de 29 novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.037404/2017-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ainda, retifica-se erro material na Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017. Onde se lê: “[...] comissão designada pela Portaria 265/R/GR, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 321/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017 [...]”, leia-se: “comissão designada pela Portaria 199/R/GR, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 20 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria 265/R/GR, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 321/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017”.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 263/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 322/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.040580/2017-66, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 262/R/GR, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 323/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 372/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.041948/2017-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 324/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, reconduzida pela Portaria 373/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.010211/2014-04, designando para compor a Comissão Processante os servidores GEORGE EMMANUEL CAVALCANTI DE MIRANDA, Matrícula SIAPE 0338128, ANGELA MARIA TRIBUZY DE MAGALHAES CORDEIRO, Matrícula SIAPE 1313685 e SALMON CARLOS VITORINO, Matrícula SIAPE 1761954 – este em substituição à servidora MARIA EMÍLIA FERREIRA BONFIM, Matrícula SIAPE 6412998 -, para, sob a presidência do primeiro, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 011/R/GR, de 22 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018. Onde se lê: "Art. 1º - Prorrogar, por 15 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, reconduzida pela Portaria 375/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.027392/2014-08, visando a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a Evaldo Gonçalves de Queiroz, Matrícula SIAPE 328541", leia-se: "Art. 1º - Reconduzir, com prazo de conclusão de 30 dias, a comissão reconduzida pela Portaria 375/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria 007/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.027392/2014-08, visando a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a Evaldo Gonçalves de Queiroz, Matrícula SIAPE 328541".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria 008/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 012/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, a fim de apurar suposto abandono de cargo e/ou possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, por parte do servidor ALEXANDRO CARLOS DE BORGES SOUZA, Matrícula SIAPE 1755988, conforme consta no processo 23074.001101/2018-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria 009, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18 de janeiro de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a JOSÉ ESTELIO DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 0329520, conforme consta no processo 23074.019193/2014-18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Cria o Departamento de Línguas de Sinais no CCHLA, Campus I desta Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições lhe são conferidas, amparado pelo artigo 25, inciso XX do Estatuto da UFPB, e tendo em vista a deliberação em plenário de reunião ordinária de 31 de janeiro de 2017 (Processo 23074.054985/2016-09),

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Departamento de Línguas de Sinais (DLS) no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus I desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
REITORA EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 96, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001412/2018-36,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1927, de 30 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 03 de novembro de 2017, página 30, nº 211, Seção 2, que Autorizou afastamento a MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES VIEIRA GUERRA, matrícula SIAPE 16727955:

Onde se lê: “com ônus pelo CNPQ.”.

Leia-se: “com ônus limitado.”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 97, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001423/2018-16,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JOSÉ ERNESTO PIMENTEL FILHO, Matrícula SIAPE 10222835, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/02/2018 a 05/02/2018, participar do seminário de pesquisa do New York Latin American History Workshop, a ser realizado na cidade de Nova Iorque, EUA, com ônus limitado. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0103, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001026/2018-44,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor THIAGO RONIÉRE DA SILVA, Matrícula Siape 14466852, CPF Nº 00740479490, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0116, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo 23074.002382/2018-85,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR, Matrícula Siape 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Coordenador de Orçamento/PROPLAN/CD-3, no período de 05/02/2018 a 09/02/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/Nº 0272, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.001047/2018-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS MOURA DE SOUZA, Matrícula Siape 63617524, AUXILIAR DE ENFERMAGEM Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO
C 13 14
VIGÊNCIA: 03/10/2013

CATEGORIA PADRÃO
C 14 15
VIGÊNCIA: 03/04/2015

CATEGORIA PADRÃO
C 15 16
VIGÊNCIA: 03/10/2016

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.765, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 0273, 31 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001554/2018-01,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, CIBELE MARIA BOTTO FALCÃO, matrícula SIAPE 25163091, CPF Nº 67394116468, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretora da Divisão de Material/PRA/FG-2, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0274, 31 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 148/2017 – STI,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, MARCELO HERCULES CUNHA SOARES, matrícula SIAPE 20288910, CPF Nº 07193276441, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Gerente das Bases de Dados/STI/FG-1, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0275, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002724/2018-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a LARISSA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 23292420, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLASSICAS E VERNACULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 26.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0276, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002098/2018-17,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a TIBÉRIO CÉSAR DE FRANÇA DANTAS, Matrícula SIAPE 10018618, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Gestão da tecnologia da Informação, com vigência a partir de 22.01.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0277, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001140/2018-74,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 15% (quinze por cento) a ANDERSON FERREIRA MARINHO, Matrícula SIAPE 30051220, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com vigência a partir de 15.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0278, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000911/2018-14,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a POLLYANA STEPHANIE DE OLIVEIRA ALVES E BATISTA, Matrícula SIAPE 30042727, TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no COMITE DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Licenciatura em Inglês, com vigência a partir de 11.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0279, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000896/2018-04,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 30% (trinta por cento) a KEISEMBERG RIBEIRO TRAVASSOS, Matrícula SIAPE 30044835, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, com vigência a partir de 11.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0280, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003245/2018-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOSENIL ALMEIDA LIRA, matrícula SIAPE 11897381, TECNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Redação Oficial (30h); Conscientização em Segurança da Informação (30h); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h) e Ética e Administração Pública (40h), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 06.02.2018. Do total de 160 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0281, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003075/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a JUNIELLE MENEZES FRANÇA, matrícula SIAPE 23307354, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Inglês para Proficiência (60h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20H), totalizando 230 horas, com vigência a partir de 29.01.2018. Do total de 230 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 170 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 0282, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 190/2017 – PROGEP – DCPS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 0145, de 16 de Janeiro de 2018, que designou, em caráter de substituição, o servidor JOSENIL ALMEIDA LIRA, matrícula SIAPE 11897381;

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 0239, de 24 de Janeiro de 2018, que retificou a Portaria nº 0145, que designou, em caráter de substituição, o servidor JOSENIL ALMEIDA LIRA, matrícula SIAPE 11897381.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0283, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002133/2018-90,

RESOLVE:

Dispensar SILVANIA MARIA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO, matrícula SIAPE 19680372, CPF Nº 75221365472, MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/FCC, a partir de 22/01/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0284, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.002133/2018-90,

RESOLVE:

I - Designar BELISIA LUCIA MOREIRA TOSCANO DINIZ, matrícula SIAPE 18572835, CPF Nº 02264513489, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CCHSA/FCC, a partir de 22/01/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0285, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.002323/2018-15,

RESOLVE:

I - Designar FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE 35178121, CPF Nº 02810812470, CLASSE A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA/FG-1, a partir de 12/12/2017.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0286, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.002323/2018-15,

RESOLVE:

Designar LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO, matrícula SIAPE 24966602, CPF Nº 00752254413, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA, a partir de 12/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0287, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002323/2018-15,

RESOLVE:

I – Dispensar EDSON BRITO GUEDES, matrícula SIAPE 07114725, CPF Nº 14221802120, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Chefe do Departamento de Educação/CCHSA/FG-1, a partir do dia 12/12/2017.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0288, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002323/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar ALBERTINA MARIA RIBEIRO BRITO DE ARAUJO, matrícula SIAPE 14191250, CPF Nº 02411120443, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação/CCHSA, a partir do dia 12/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0289, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.002323/2018-15,

RESOLVE:

I – Designar FABRICIA SOUSA MONTENEGRO, matrícula SIAPE 17311191, CPF Nº 03486764411, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação/CCHSA/FG-1, a partir de 12/12/2017.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0290, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.002323/2018-15,

RESOLVE:

Designar RITA CRISTIANA BARBOSA, matrícula SIAPE 17323173, CPF Nº 80466222491, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação/CCHSA, a partir de 12/12/2017.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0291, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000730/2018-80,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ALAN BONIFÁCIO DE PONTES, Matrícula SIAPE 18331323, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Mestrado em Informática, com vigência a partir de 29.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0292, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001234/2018-43,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MARINA LIMA MARACAJÁ MARTINS, Matrícula SIAPE 30083237, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Comunicação em Mídias Digitais, com vigência a partir de 16.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0293, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003556/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 30% (trinta por cento) a EMMANUEL WILSON DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 18912750, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Educação Musical, com vigência a partir de 01.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº. 0294, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083869/2017-70,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 30% (trinta por cento) a GABRIEL FIGUEIREDO DE MELO, Matrícula SIAPE 23858784, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com vigência a partir de 31.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0295, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000788/2018-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a DANIEL GUEDES DE ARAUJO, matrícula SIAPE 23303855, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DO REITOR, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h) e Redação Oficial (30h), totalizando 200 horas, com vigência a partir de 29.01.2018. Do total de 200 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0296, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003148/2018-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula SIAPE 23289381, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA – Campus I – Turma I (20h), totalizando 170 horas, com vigência a partir de 29.01.2018. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0297, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003276/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a DANIEL DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23259911, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h), com vigência a partir de 31.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 0298, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003384/2018-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a WAGNER DE SOUZA BATISTA, matrícula SIAPE 23299637, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas-aula e vigência a partir de 31.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0299, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002686/2018-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a VINÍCIUS PINAGE ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE 23294201, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas-aula e vigência a partir de 25.01.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 300, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.085263/2017-79,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 93, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18/01/2018, que designou MARTA CELIA DANTAS SILVA, Matrícula SIAPE 16628884:

Onde se lê: "Curso de Graduação de Engenharia de Energias Renováveis/CEAR/FCC...".

Leia-se: "Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis/CEAR/FCC...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 301, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083127/2017-44,

RESOLVE,

Conceder Licença Prêmio a **JOÃO BOSCO CARVALHO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 03336944, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 28/11/2017 a 27/12/2017, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 302, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 16/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, a servidora **MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS**, Matrícula Siape: 2274569, Técnico em Arquivo, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02, redistribuída do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para esta Universidade, conforme Portaria nº 126, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 303, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 14/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na Direção do Centro de Energias Alternativas e Renováveis, o servidor BRUNO RICARDO DE SOUTO LEITE, Matrícula Siape: 1729211, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para esta Universidade, conforme Portaria nº 48, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de janeiro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº 304, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 17/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na Direção do Centro de Informática, a servidora UBÊNIA NIAJARA GOLZIO TAVARES, Matrícula Siape: 1374505, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, redistribuída da Universidade Federal de Pernambuco, para esta Universidade, conforme Portaria nº 129, publicada no Diário Oficial da União do dia 26/01/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0305, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.003087/2018-46,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, KATIA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 03373718, CPF Nº 23999055120, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Chefe de Gabinete/PRPG/FG-2, no período de 24/01/2018 a 07/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0306, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.003315/2018-88,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA, Matrícula Siape 03361159, CPF Nº 41454545453, AUXILIAR DE LABORATORIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL, da função de Coordenador de Cultura e Esportes/PRAPE/FG-3, a partir do dia 25/01/2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0307, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.003315/2018-88,

RESOLVE:

I - Designar CRISTIANO DE SOUSA MOTA, matrícula SIAPE 18536588, CPF Nº 04545987427, TÉCNICO DE LABORATORIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenador de Cultura e Esportes/PRAPE/FG-3.

II – Esta portaria e seus efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 0308, 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001558/2018-81,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, CIBELE MARIA BOTTO FALCÃO, matrícula SIAPE 25163091, CPF Nº 67394116468, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretora da Divisão de Material/PRA/FG-2, no período de 15/02/2018 a 24/02/2018 e de 26/02/2018 a 02/03/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0309, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003361/2018-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a FRANCISCO LOPES GALVÃO FILHO, matrícula SIAPE 23296662, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Comunicação Escrita (91h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h); Curso Básico de Línguas Brasileira de Sinais (30h) e Oficina de Meditação Acessando a Luz do Ser! (20h), totalizando 311 horas, com vigência a partir de 31.01.2018. Do total de 311 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 221 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0310, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003123/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a QUEZIA ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 27502852, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público (20h); Redação Oficial (30h); Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h); Sistema Integrado SIPAC Módulos: Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Contratos, Compras, Licitação, Orçamento e Patrimônio (24h) e o saldo residual de 44 horas (PORTARIA PROGEP/Nº 1781 de 04 de agosto de 2016), totalizando 158 horas, com vigência a partir de 01.02.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 08 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0311, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002769/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE 18915805, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Turma 1/2017 Estatística (20h); Escrituração Contábil para Pequenas Empresas (120h); Regras e Fundamentos do sistema de concessão de diárias e Passagens SCDP (30h) e o saldo residual de 5 horas (PORTARIA PROGEP/Nº 1875 de 12 de agosto de 2016), totalizando 175 horas, com vigência a partir de 27.02.2018. Do total de 175 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 25 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 312, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.076496/2017-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a FLÁVIA LUIZA COSTA DO REGO, Matrícula SIAPE 16793303, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 05/02/2018 a 30/04/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 313, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.083005/2017-58,

RESOLVE:

Homologar afastamento a ANDERSON ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 25872881, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, que no período de 11/12/2017 a 22/12/2017, participou como membro titular da banca de concurso do magistério superior na área de Geografia, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife-PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 314, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001874/2018-53,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a ANA CRISTINA LIBÓRIO DE OLIVEIRA MAGYAR, Matrícula SIAPE 11688684, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 05/03/2018 a 15/03/2018, participar do treinamento de Javascript, a ser realizado na DYTZ Informática, em Brasília/DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0315, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002766/2018-06,

RESOLVE:

I – Dispensar WALQUELINE DA SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE 26860241, CPF Nº 06537752450, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Chefe da Seção de Catalogação e Classificação/BC.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0316, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.002771/2018-19,

RESOLVE:

I - Designar LARISSA SILVA OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula SIAPE 56271634, CPF Nº 06221490405, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe da Seção de Catalogação e Classificação/BC.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0317, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085738/2017-27,

RESOLVE:

I – Dispensar ANA MARIA GONDIM VALENCA, matrícula SIAPE 03113147, CPF Nº 36368520434, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical/NUMETROP/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0318, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085738/2017-27,

RESOLVE:

I – Dispensar LAURO SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 03340810, CPF Nº 07086903434, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical/NUMETROP/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0319, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085738/2017-27,

RESOLVE:

I - Designar LAURO SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 03340810, CPF Nº 07086903434, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical/NUMETROP/CCS.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 320, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 06/2018-CTDR,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 3387, de 13/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 22/12/2017, que Dispensou LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 20164617.

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 3388, de 13/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 22/12/2017, que Designou KELSON CARVALHO LOPES, matrícula SIAPE 18555914:

Onde se lê: “para exercer a função de Chefe Pró-Tempore...”

Leia-se: “para exercer a função de Chefe, em caráter de substituição...”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 321, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.068690/2017-92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 3265, de 30/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 06/12/2017, que Prorrogou afastamento a ILANA BARRETO KIYOTANI, matrícula SIAPE nº 28874583:

Onde se lê: “no período de 01.03.2018 a 08.02.2018...”.

Leia-se: “no período de 01.03.2018 a 08.02.2019...”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0323, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001155/2018-32,

RESOLVE:

I – Dispensar LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 20164617, CPF Nº 44323581491, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROACOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Chefe do Departamento de Tecnologia em Produção Sucrialcooleira/CTDR/FG-1, a partir de 01/02/2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0324, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001155/2018-32,

RESOLVE:

Dispensar ERIKA ADRIANA DE SANTANA GOMES, matrícula SIAPE 28905527, CPF Nº 02995464466, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR, a partir de 01/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 0325, 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001155/2018-32,

RESOLVE:

I - Designar KELSON CARVALHO LOPES, matrícula SIAPE 18555914, CPF Nº 02164700481, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR/FG-1, a partir do dia 01/02/2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0326, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001155/2018-32,

RESOLVE:

I – Dispensar JOELMA MORAIS FERREIRA, matrícula SIAPE 21129041, CPF Nº 88479510463, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR/FCC, a partir do dia 01/02/2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0327, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001155/2018-32,

RESOLVE:

Dispensar SOLANGÉ MARIA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 18584779, CPF Nº 02846426490, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR, a partir do dia 01/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0328, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001155/2018-32,

RESOLVE:

I - Designar JOELMA MORAIS FERREIRA, matrícula SIAPE 21129041, CPF Nº 88479510463, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR/FCC, a partir do dia 01/02/2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0329, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.001155/2018-32,

RESOLVE:

Designar SOLANGE MARIA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 18584779, CPF Nº 02846426490, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR, a partir do dia 01/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA DO PREFEITO

PORTARIA PU/Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Isaac Rozas Rios, matrícula SIAPE 2352982, para acompanhar, na qualidade de Fiscal Técnico, a execução dos serviços objeto do Contrato UFPB/PU/Nº 015/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa ARQ MAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 11.232.573/0001-67, e, como Fiscal substituto, o servidor Antonio Fernandes do Amaral Neto, matrícula SIAPE 3351021.

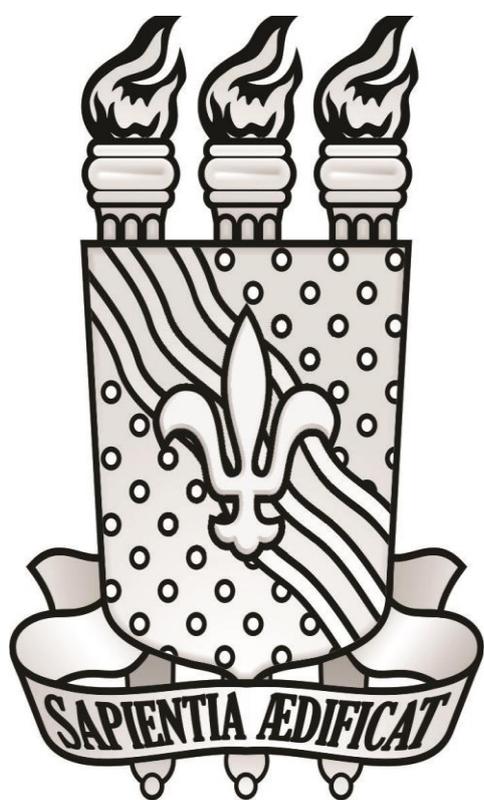
Segue, anexo a esta Portaria, uma cópia do Contrato UFPB/PU/Nº 015/2017 e uma cópia do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 17/2017, realizado pelo Colégio Militar de Curitiba, que deu origem ao Contrato supramencionado.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 02 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U

Editora
UFPB